



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EDITAL 02/2024 DE ROBÓTICA EDUCACIONAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS DO CURSO EXTRACURRICULAR

A Prefeitura Municipal de Boa Vista através da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI, faz saber, pelo presente edital e seus anexos, que estarão abertas as inscrições para ocupação de vagas no curso de Robótica Educacional para o 2º semestre de 2024 na modalidade presencial, ofertado gratuitamente, conforme instruções a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** Este edital tem como objetivo selecionar crianças e adolescentes de 09 a 14 anos para ingressar no **curso extracurricular de Robótica Educacional** para o 2º semestre de 2024, realizado no Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação – CCTI.

2. DO CURSO

Nº DE CURSO	CURSO	CARGA HORÁRIA TOTAL	OBJETIVO ESPECÍFICO	Nº DE VAGAS
1	Robótica Educacional	40 Horas	Ofertar em Boa Vista/RR, para crianças de 09 a 14 anos, a robótica como atividade extracurricular, garantir um processo de ensino e aprendizagem, promover formação, conhecimentos e o uso da robótica na vida cotidiana, estimular, conhecer os conceitos e metodologia STEAM (Ciências, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática).	60 matutino 60 vespertino

3. DAS VAGAS

- 3.1.** As vagas serão preenchidas prioritariamente por:
- 50% (cinquenta por cento) de alunos da rede de ensino municipal.
 - 50% (cinquenta por cento) de alunos da comunidade em geral.
- 3.2.** Não havendo preenchimento do percentual estimado no item a, demais vagas serão disponibilizadas para a comunidade em geral.
- 3.3.** Os candidatos deverão ter idade de 09 a 14 anos completos até 30 de julho.
- 3.4.** Serão ofertadas cento e vinte (120) vagas para início imediato e oitenta (80) vagas para a lista de espera, conforme Tabela 2 no Anexo I.
- 3.5.** A relação dos candidatos classificados e integrantes da lista de espera será publicada conforme o cronograma estabelecido no Anexo I.
- 3.6.** Os candidatos na lista de espera serão chamados no caso de desistência dos candidatos classificados, comprovada pela não matrícula no período estipulado no Cronograma do Anexo I.
- 3.7.** Os candidatos na lista de espera serão convocados para matrícula, obedecendo o cronograma estabelecido no Anexo I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

- 3.8. Os candidatos da lista de espera serão convocados via ligação telefônica e/ou Whatsapp Institucional (95-98403-3392) do Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação - CCTI.
 - a. Caso o pai ou responsável declare, neste contato, não haver interesse na vaga, será chamado o candidato seguinte, até serem preenchidas todas as vagas ou finalizarem os integrantes da lista de espera.
- 3.9. As 120 (cento e vinte) vagas ofertadas serão distribuídas nos turnos matutino e vespertino, sendo 60 (sessenta) de manhã e 60 (sessenta) de tarde.
- 3.10. Os alunos do curso extracurricular de Robótica Educacional só obterão certificação mediante o cumprimento de carga horária de no mínimo 80% do curso.
- 3.11. A realização das avaliações e todo o processo ficam sob a responsabilidade do Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI).
- 3.12. O curso extracurricular de robótica educacional utiliza em grande parte de seu ensino o trabalho em grupo, a colaboração e a comunicação. Desta forma, todo e qualquer candidato que tenha interesse de participar, deve ter plenas condições de realizar atividades em equipe e com contato físico.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão exclusivamente através da internet e estarão disponíveis **no período das 10h00 do dia 10/07/2024 às 23 horas e 59 minutos do dia 11/07/2024, horário de Boa Vista, RR**, não sendo possível realizar antes ou após este período.
- 4.2. Antes de se inscrever, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos.
- 4.3. Para se inscrever, o candidato deverá realizar os seguintes procedimentos:
 - a. Acessar o link: <https://concursos.boavista.rr.gov.br/>;
 - b. Cadastrar seus dados, caso ainda não possua cadastro no sistema;
 - c. Efetuar login, digitando “usuário” e “senha” cadastrados;
 - d. Preencher o formulário de inscrição, em especial o turno que deseja cursar (matutino ou vespertino);
 - e. Imprimir o cartão de confirmação de inscrição.
- 4.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 4.5. **A preferência de turno indicada na inscrição definirá o horário de realização da prova (matutino ou vespertino).**
- 4.6. São de inteira responsabilidade do candidato e seus responsáveis, toda e qualquer informações prestadas no ato da inscrição.
- 4.7. Em caso de inscrições duplicadas, será considerada a última opção do candidato.
- 4.8. Não serão permitidas mudanças posteriores, observadas as vagas especificadas neste Edital.

5. DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS À REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 5.1. As provas objetivas e a redação serão realizadas no CCTI, localizado na Avenida Glaycon de Paiva, 1820, Mecejana, Boa Vista-RR.
- 5.2. O processo seletivo terá uma prova objetiva e uma redação, ambas de caráter



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

eliminatório e classificatório.

- 5.3. As provas objetivas e a redação serão aplicadas no dia **28 de julho de 2024**, em um único dia, tendo por base o conteúdo programático do anexo II.
- 5.4. A prova será objetiva e conterá 10 (dez) questões de múltipla escolha com cinco alternativas (A;B;C;D;E) e uma única resposta correta.
- 5.5. A nota será calculada de acordo com a **Tabela 01**.
- 5.6. A prova terá a **duração total de 4 horas**, sendo realizada nos turnos matutino e vespertino, conforme horários:
 - a. **Matutino: das 8h às 12h, com início às 8h;**
 - b. **Vespertino: das 14h às 18h, com início às 14h.**
- 5.7. O portão será fechado rigorosamente faltando **10 (dez)** minutos do horário de início, ou seja, **às 7h50** e não será mais permitida a entrada dos candidatos para realizar as provas.
- 5.8. O candidato deverá chegar ao local das provas com **30 (trinta) minutos de antecedência** do início das mesmas, munido de Cartão de Confirmação de Inscrição, impresso e documento de identidade oficial com foto, com o qual se inscreveu, e de caneta esferográfica de **tinta preta** fabricada em material transparente.
- 5.9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 5.10. Não será admitido no local de provas o candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.
- 5.11. Ressalta-se que o horário de aplicação da prova para cada candidato será determinado conforme a preferência de turno indicada pelo candidato no momento da inscrição, ou seja, quem escolheu cursar no turno matutino realizará a prova de manhã, quem escolheu cursar no turno vespertino realizará a prova de tarde.
- 5.12. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência expedido por órgão policial, até o momento de fechamento dos portões, no dia de realização das provas. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1. As matrículas acontecerão no período conforme cronograma do Anexo I, através do link: <https://concursos.boavista.rr.gov.br/>.
- 6.2. Em caso de impossibilidades no ato da matrícula no site, os candidatos poderão comparecer no Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação – CCTI, na recepção localizada na Av. Glaycon de Paiva, 1820 - Mecejana, Boa Vista – RR.
- 6.3. Caso o candidato não compareça para a matrícula ou não entregue os documentos listados no item 6.4. no prazo estipulado, conforme o Anexo I, serão convocados os candidatos da lista de espera.
- 6.4. Documentos necessários para a matrícula:
 - a. RG e CPF do aluno;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

- b. RG e CPF do responsável legal;
 - c. Comprovante de residência e/ou Declaração de Endereço com assinatura reconhecida em cartório ou com autenticação digital;
 - d. Comprovante de matrícula escolar (documento que comprove a matrícula do candidato(a) em uma instituição de ensino);
 - e. Declaração de autorização de uso de imagem (anexo III), com assinatura reconhecida em cartório ou com autenticação digital.
- 6.5. A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos para matrícula, levará à perda da vaga.
- 6.6. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.
- 6.7. Os candidatos deverão, no ato da matrícula, estarem cientes que cursarão conforme o período escolhido no formulário de inscrição, não sendo possível alterar durante a matrícula.
- 6.8. As turmas e horários do curso estão demonstrados na Tabela 3, no Anexo I.
- 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, DA HOMOLOGAÇÃO**

TABELA 01 – PONTUAÇÃO POR DISCIPLINA

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	5	8	40
Matemática	5	8	40
Redação	-	20	20
Total	10	-	100

- 7.1. A nota final para fins de classificação final, será calculada da seguinte forma:
- $$NF = NP + NM + NR$$
- Onde:
- NF é a Nota Final;
 - NP é a Nota de Português;
 - NM é a Nota de Matemática;
 - NR é a Nota da Redação.
- 7.2. A pontuação final total será no máximo de 100 pontos.
- 7.3. Serão considerados aprovados para fins de classificação os candidatos em que a Nota Final seja de no mínimo 65 pontos.
- 7.4. Critérios de desempate serão:
- a. Maior nota da redação;
 - b. Maior nota nas questões de língua portuguesa;
 - c. Maior nota em Matemática
- 7.5. O resultado com os nomes dos candidatos classificados e lista de espera, serão divulgados no site <https://concursos.boavista.rr.gov.br/>, site oficial da PMBV e suas redes sociais, conforme cronograma no Anexo I.
- 7.6. Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas imediatas a serem



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

preenchidas e lista de espera, seguirão a ordem crescente para decrescente da nota.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** Caberá à Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI por meio do Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do processo seletivo, podendo utilizar-se de todos os recursos administrativos cabíveis, conforme legislação vigente.
- 8.2.** A seleção é destinada para candidatos que não tenham realizado o Curso de Robótica educacional nas edições anteriores.
- 8.3.** Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI e Diretoria do Centro de Ciência, Tecnologia e Inovação - CCTI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

ANEXO I

TABELA 1 – CRONOGRAMA

Eventos	Data
Lançamento do Edital	03 de julho
Período das Inscrições	10 e 11 de julho
Divulgação da lista dos inscritos	16 de julho
Realização da Prova	28 de julho
Divulgação da Lista de Classificados e Lista de espera	05 de agosto
Período de matrícula	06 e 07 de agosto
Período de matrícula - cadastro reserva	08 e 09 de agosto
Divulgação da lista de alunos matriculados	13 de agosto
Início do Curso	20 de agosto
Fim do curso	19 de outubro

TABELA 2 - QUANTITATIVO DE VAGAS

Categoria	%	Vagas	Cadastro de Reserva
Rede Municipal	50%	60	40
Comunidade em geral	50%	60	40
Total		120 vagas	80 vagas

TABELA 3 - DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS

Turno	Sala da aula	Horário	Terça-feira	Quinta-feira	Qtd. Alunos
Matutino	Robótica-01	08h00 às 09h50	Turma A	Turma A	15
Matutino	Robótica-02	08h00 às 09h50	Turma B	Turma B	15
Matutino	Robótica-01	10h00 às 11h50	Turma C	Turma C	15
Matutino	Robótica-02	10h00 às 11h50	Turma D	Turma D	15
Vespertino	Robótica-03	14h00 às 15h50	Turma E	Turma E	15
Vespertino	Robótica-04	14h00 às 15h50	Turma F	Turma F	15
Vespertino	Robótica-03	16h00 às 17h50	Turma G	Turma G	15
Vespertino	Robótica-04	16h00 às 17h50	Turma H	Turma H	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

ANEXO II

TABELA 1 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Distribuição	Idade	Conteúdo
Nível 1	Candidatos de 9 e 10 anos	<p>Língua Portuguesa:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo e gênero de texto:<ul style="list-style-type: none">✓ Procedimento/instruções;✓ Persuasivo/bilhete;✓ Narrativo/quadrinhos e conto de fadas.• Pontuação: ponto final, exclamação e interrogação;• Uso da letra maiúscula;• Numeral, cardinal: concordância;• Verbo: presente e futuro do indicativo;• Prefixo de negação: (in-, des-);• Onomatopeia. <p>Redação: Teste de escrita, texto de no mínimo 10 linhas dentro dos assuntos Inovação, tecnologia, inclusão social e digital.</p> <p>Matemática:</p> <ul style="list-style-type: none">• Sistema de Numeração Decimal;• Adição e subtração até milhar;• Soma e subtração com e sem reserva;• Multiplicação e divisão até 10;• Noções de medidas: tempo, comprimento, massa e capacidade;• Sistema Monetário;• Noções de frações básicas: meios e quartos;• Tabelas e gráficos: leitura e interpretações;• Formas geométricas: planas e curvas.
Nível 2	Candidatos de 11 a 12 anos	<p>Língua Portuguesa:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo e gênero de texto:<ul style="list-style-type: none">✓ Procedimento / instruções;✓ Informativo / informativo;✓ Persuasivo / aviso e anúncio;✓ Narrativo / história em quadrinhos e biografia;• Acentuação: acento agudo e circunflexo: paroxítona;• Sílabas: divisão;• Pontuação: ponto final, interrogação e exclamação;• Sujeito e predicado (básico);• Verbo: presente e futuro do indicativo;• Adjetivo. <p>Redação: Teste de escrita, texto de no mínimo 10 linhas dentro dos assuntos Inovação, tecnologia, inclusão social e digital.</p> <p>Matemática:</p> <ul style="list-style-type: none">• Sistema de Numeração Decimal;• Adição e subtração até milhar;• Multiplicação e divisão de 2 a 9;• Frações do inteiro;• Noções de medidas: tempo, comprimento, massa e capacidade;• Sistema Monetário;• Noções: gráficos e tabelas;• Espaço e formas geométricas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

Distribuição	Idade	Conteúdo
Nível 3	Candidatos de 13 a 14 anos	<p>Língua Portuguesa:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo e gênero de texto:<ul style="list-style-type: none">✓ Procedimento/ receita culinária; instrução/jogo;✓ Persuasivo/carta;✓ Persuasivo/notícia e crônica;• Acentuação: paroxítona;• Adjetivo pátrio;• Numeral algarismo romano;• Verbo: presente e futuro do indicativo;• Interjeição;• Onomatopeia <p>Redação: Teste de escrita, texto de no mínimo 10 linhas dentro dos assuntos Inovação, tecnologia, inclusão social e digital.</p> <p>Matemática:</p> <ul style="list-style-type: none">• Sistema de Numeração Decimal;• Adição e subtração até milhar;• Multiplicação e divisão por dois algarismos;• Expressões numéricas com soma e subtração;• Noções de Frações: tipos, comparações, soma e subtração;• Números Decimais;• Noções de medidas: tempo, comprimento, massa e capacidade;• Geometria: perímetro e área;• Tabelas e gráficos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

Nome completo da mãe, pai ou responsável:

Relação familiar: () Mãe () Pai () Outro: _____

Nacionalidade: _____

CPF: _____

Endereço: _____, Nº _____

Bairro: _____

Telefone: _____

Nome completo da criança:

Nacionalidade: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____

Objeto: Imagem publicitária

Neste ato, autorizo, por prazo indeterminado e sem limites, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA e Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital-SMTI, a reproduzir a imagem do meu filho(a), em matérias fotográficas e/ou audiovisuais, objeto desta autorização, em publicidades Institucionais e em qualquer outro veículo de comunicação em geral. Esta autorização abrange o uso de registros interno e externo, para fins institucionais e divulgação pública em sites oficiais da PMBV, redes sociais e demais meios de comunicação.

Boa Vista-RR, ____/____/2024.

Assinatura do Responsável legal